

PORTARIA CC 0003/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Apoio Acadêmico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0004/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JONATAS DOS SANTOS LEMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 09 de Março de 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0005/2026-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, **RESOLVE DESIGNAR MATHEUS SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gerenciamento de Programas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº13/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 / 2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
AMANDA TEMÓTEO ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-4-4	15,87	20	317,4
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	20	317,4
DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-0-1	15,87	20	317,4
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	20	317,4
FRANCISCO LUCÉLIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	20	317,4
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-6-3	15,87	20	317,4
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	20	317,4
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,87	20	317,4
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	20	317,4
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	15,87	20	317,4
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	20	317,4
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-2-8	15,87	20	317,4
MARIA SOLANGE ARRUDA GUERREIRO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300005-6-0	15,87	20	317,4
MARÍLIA BEZERRA DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-3-6	15,87	20	317,4
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	20	317,4
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	15,87	20	317,4
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	20	317,4
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	20	317,4
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	20	317,4
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	20	317,4
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	20	317,4
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	20	317,4
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	20	317,4

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº03/2026-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia, Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais N.ºs. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000097/2026-11 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **apoiar o Projeto Avanço Tecnológico** da SECITECE; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito